



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e votação desse Poder Legislativo, o projeto de Lei em apenso, que **concede Abono Natalino aos servidores municipais do quadro de pessoal efetivo e cargos de provimento em comissão.**

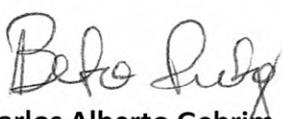
Cumpre-me esclarecer, que o referido **abono de Natal** terá o valor de R\$ 62, 00,00 (sessenta e dois reais), em única parcela, que será creditado na conta bancária de cada servidor efetivo no mês de dezembro de 2017.

Da mesma forma como aconteceu nos anos anteriores, nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Apucarana, esta Administração propõe a concessão do abono de Natal como um modo de premiar, neste final de ano, a dedicação dos servidores municipais. O abono de Natal é como se fosse uma cesta de Natal, mas, com a opção de o servidor escolher os alimentos natalinos que ele ou sua família aprecia.

Convém informar que a atual proposta irá contemplar aproximadamente 3.130 (três mil cento e trinta) funcionários, com investimento demandado de R\$ 194.060,00 (cento e noventa e quatro mil e sessenta reais), de Recursos Próprios do Município. Investimento sim, pois acreditamos, que ao conceder um benefício ao servidor não estamos realizando uma despesa, e sim um investimento na qualidade de vida deste servidor, e por consequência, na melhoria da qualificação dos serviços prestados a nossa população.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de URGÊNCIA, na forma prevista no § 1º artigo 31 da Lei Orgânica Municipal.

Município de Apucarana, em 27 de novembro de 2017.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

